



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**EDITAL Nº 808 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO**  
**IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

O Câmpus Bragança Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos seguintes eventos:

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

**SEMAT - Semana de Matemática e Educação Matemática**

Data de realização: 06 a 10 de maio de 2019

Descrição: É um evento dirigido aos alunos dos cursos de Licenciatura em Matemática, professores de Matemática e demais interessados no assunto; que visa o enriquecimento acadêmico do futuro professor e do professor atuante no ensino básico. Ao longo do evento são oferecidos minicursos, oficinas e palestras, espaços para discussões e debates sobre Matemática e o seu Ensino, além de um dia de Feira de Matemática.

**SEMANA DA DIVERSIDADE**

Data de realização: 04 e 06 de junho de 2019

Descrição: Com o tema "Multiculturalismo: diferença e democracia", a III Semana da Diversidade, parte da articulação da Pró-reitoria de Extensão do IFSP no sentido de promover discussões acerca das temáticas de diversidade cultural, relações étnico-raciais e relações de gênero e sexualidade no IFSP.

**SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

Data de realização: 18 a 22 de novembro de 2019

Descrição: O evento propõe a discussão e o debate, por meio de atividades acadêmicas e culturais, da questão da valorização da consciência negra. Neste íterim



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ocorre a análise crítica do racismo e de suas variantes ainda presentes nas práticas sociais contemporâneas. O evento propõe o combate, no campo das ideias e da conduta ética, do racismo e dos demais delitos de intolerância que ameaçam a convivência social pautada nos princípios da cidadania democrática. Neste sentido pretende colaborar com a formação acadêmica e ética dos discentes da escola, preparando-os para o convívio social pautado pelo respeito.

#### **BRAGANTEC – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP**

Data de realização: 19 a 21 de setembro de 2019

Descrição: A BRAGANTEC visa incentivar jovens estudantes do ensino médio e técnico a iniciar pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento. Tem ainda como principal meta, incentivar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo dos estudantes, buscando despertar vocações científicas e/ou tecnológicas e identificar jovens talentosos que possam ser estimulados a seguirem carreiras científico-tecnológicas.

#### **CONCISTEC - Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**

Data de realização: 22 a 24 de outubro de 2019

Descrição: O CONCISTEC é uma destacada conferência internacional que se encontra na 8ª edição, representando o estado da arte e as tendências das novas tecnologias em diversas áreas do conhecimento.

#### **SEMTEC - Semana de Tecnologia do IFSP**

Data de realização: 22 a 24 de outubro de 2019

Descrição: A SEMTEC integra as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNTC), coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) com o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população. Durante o evento é promovida a integração entre escola, empresas e comunidade, através de palestras, minicursos, oficinas e debates.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I - Material para divulgação do evento;
- II - Material para registro dos eventos, como fotojornalismo, cadernos de resumo, anais;
- III - Locação e montagem de estrutura para o evento;
- IV - Material de escritório para uso relacionado ao evento;
- V - Alimentação para intervalos curtos do evento (coffee break) e participantes;
- VI - Transporte para palestrantes e participantes;
- VII - Hospedagem para convidados e participantes especiais;
- VIII - Premiações e brindes para distribuição gratuita;
- IX - Realização de oficinas, palestras e minicursos;
- X - Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis, etc;
- XI - Prestação de serviços técnicos;
- XII - Cessão de locais e dependências;
- XIII - Outros.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de:

- I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;
- II - inscrição do nome, marca ou logotipo do patrocinador em uniformes, vestuário e utensílios utilizados durante o evento (caso haja);
- III - inclusão de publicações do patrocinador no encarte oficial do evento;
- IV - espaço promocional no evento, em forma de estande, banner ou faixa promocional, proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;
- V - ações promocionais como palestras, sorteios, etc, durante o evento.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

- I - Incluir a logomarca dos parceiros no material promocional do evento e mídias sociais com ocupação de espaço físico proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;
- II - Disponibilizar espaço para divulgação do apoiador;
- III - Citar nominalmente os apoiadores em qualquer inserção na imprensa, mídias sociais e cerimoniais dos eventos.

3.3 Será vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para os eventos descritos no Item 1 até dez dias úteis antes da realização do evento.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio a Evento". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 5 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – tiverem sido submetidas primeiro.

II – apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pelas Comissões Organizadoras de cada evento.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado até 5 dias úteis após a manifestação de interesse no site [bra.ifsp.edu.br/extensao](http://bra.ifsp.edu.br/extensao).

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até dois dias após a divulgação do resultado, por meio do email [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br).

4.6.2 O resultado final será divulgado até 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado site [bra.ifsp.edu.br/extensao](http://bra.ifsp.edu.br/extensao).

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br).

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFSP.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Campus Bragança Paulista, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, pelo e-mail [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br) ou telefone disponível em [bra.ifsp.edu.br/contato](http://bra.ifsp.edu.br/contato).

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

---

Reginaldo Vitor Pereira  
Reitor em Exercício  
Portaria nº 3797/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 808, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO	
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA QUE SERÁ REALIZADO EM _____.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO QU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.